



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.327, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.344, de 30 de Agosto de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.1.	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO		
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(711) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	78.800,00
	Fonte Recurso - 01 Tesouro		
	Aplicação- 510.000 Assistência Social - Geral		
	Total.....	R\$	78.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.1.	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO		
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(709) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
(714) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
2.9.2.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0034.2.661	CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
(662) 339030	Material de Consumo	R\$	5.635,71
(663) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
(666) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
08.244.0034.2.603	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(731) 339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(769) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
2.9.3.	FUNDO M.A. SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.241.0034.2.667	CENTRO DIA DO IDOSO		
(670) 339030	Material de Consumo	R\$	3.000,00
(671) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.327, de 30 de Agosto de 2.017.

(672)	339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
(674)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
08.244.0045.2.511		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL	
(782)	339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.300,00
(784)	339030	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(786)	339032	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 2.500,00
(787)	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
(789)	339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
2.9.4.		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2.512		CASA DE ACOLHIMENTO	
(683)	339030	Material de Consumo	R\$ 1.864,29
(690)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
08.244.0034.2.513		CASA DE PASSAGEM	
(726)	339030	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
(728)	339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
(730)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 2.000,00</u>

Fonte Recurso - 01 Tesouro

Aplicação- 510.000 Assistência Social - Geral

Total.....R\$ 78.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.017.